



ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DE PRODUTOS E MATERIAIS NO CRESLON (SACOLAS) DISED/SERVIÇO SOCIAL - 2024

- OS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS PODERÃO SER ENCAMINHADOS VIA SEDEX OU ENTREGUE PRESENCIALMENTE NA UNIDADE, AS REGRAS SÃO AS MESMA PARA QUALQUER FORMADE ENVIO;

- É PERMITIDO O ENVIO DE ATÉ DUAS (02) SACOLAS POR MÊS, UMA A CADA QUINZE (15) DIAS;

- OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS;

- A ENTREGA DE ITENS SÓ É PERMITIDA POR PESSOA QUE APRESENTE CREDENCIAL DE VISITAS DENTRO DA VALIDADE;

- SE OPTAR POR ENVIO VIA SEDEX É OBRIGATÓRIO FIXAR NA PARTE EXTERNA DA CAIXA, CÓPIA DA CREDENCIAL DE VISITAS;

- SE A ENTREGA FOR FEITA DIRETAMENTE NA UNIDADE, A PESSOA QUE REALIZAR A ENTREGA DEVERÁ SER O TITULAR DA CREDENCIAL DE VISITAS;

- NÃO É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE QUALQUER UM DOS ITENS ABAIXO, BEM COMO NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DA LISTA COMPLETA. ISSO FICA A CARGO DA VONTADE E POSSIBILIDADE DE CADA FAMÍLIA;

DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DOS ITENS NA UNIDADE

Quartas-Feiras | MANHÃ: 8h30 a 11h00 | TARDE: 13h30 a 16h00 | Entrega pela portaria lateral: Rua Santa Clara

LISTA DE ITENS PERMITIDOS

ALIMENTAÇÃO	MÁXIMO	ALIMENTAÇÃO	MÁXIMO
AÇÚCAR CRISTAL	01 KG	SOPÃO (TIPO CUP NOODLES OU MIOJO)	08 PCTES
ADOÇANTE LIQUIDO	100ML	SHOYO	500 ML
ALHO DENTES	03 CABEÇAS	SUCO EM PÓ	400 G
ALHO EM MOLHO	150 ML	TEMPERO EM PÓ (TIPO SAZON)	120 G
BACON	500G	VINAGRE	500 ML
BOLACHA (DOCE OU SALGADA)	1,2 KG	OUTROS ITENS	MÁXIMO
BOLO (SEM RECHEIO – TIPO BAUDUCCO/PULLMAN)	600 G	ÁGUA SANITÁRIA	02 LITROS
CAFÉ SOLÚVEL	250 G	CREME DENTAL	180 G
CEBOLA (IN NATURA)	05 UNID.	DESINFETANTE	02 LITROS
CHOCOLATE DE BARRA	01 KG	DESODORANTE CREME/STICK	02 UNID.
CHOCOLATE EM PÓ	01 KG	DETERGENTE	01 LITRO
DOCE EM BARRA (PAÇOCA, DE LEITE)	500 G	ESCOVA DENTAL	01 UNID.
DOCE EM PASTA	500 G	ESCOVA PARA ROUPA (SOMENTE DE PLÁSTICO)	01 UNID.
FAROFA TEMPERADA	500 G	ESPONJA	02 UNID.
LEITE EM PÓ	01 KG	HIDRATANTE	90 G
LINGUIÇA CALABRESA	01 KG	PAPEL HIGIÊNICO	08 UNID.
MACARRÃO INSTANTÂNEO (TIPO MIOJO)	510 G	PENTE DE PLÁSTICO PEQUENO	01 UNID.
MARGARINA OU MANTEIGA	800 G	PROTETOR LABIAL	01 UNID.
ÓLEO	01 LITRO	PROTETOR SOLAR EM CREME	01 UNID.
PÃO FATIADO	1,5 KG	SABÃO EM PEDRA	08 UNID.
REFRIGERANTE	01 PET	SABÃO EM PÓ	01 KG

ROUPAS – Será permitido uma troca de roupa nos padrões da unidade

- 01 Calça, de malha, moletom ou tãtel;
- 01 Blusa de moletom, sem capuz e sem forro;
- 01 Camiseta, sem estampa e gola;
- 01 Bermuda, (sem bolso, zipper e estampa);
- Cuecas, meias;

Roupas na cor PRETA não são permitidas.

IMPORTANTE:

- O ATENDIMENTO SERÁ FEITO POR ORDEM DE CHEGADA, SALVO CONDIÇÕES ESPECIAIS PREVISTAS EM LEI;
- A PESSOA QUE ENVIA/ENTREGA OS ITENS É RESPONSÁVEL POR ELES, POR ISSO CERTIFIQUE-SE DE QUE ESTÁ ENVIANDO SOMENTE OS PRODUTOS AUTORIZADOS. NÃO REPASSE PARA TERCEIROS A RESPONSABILIDADE DE MONTAR A SACOLA;
- NÃO SERÃO RECEBIDOS OS ITENS (SACOLA) FORA DOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS;
- ITENS ENVIADOS FORA DO ESTABELECIDO SERÃO ENCAMINHADOS PARA DESCARTES E/OU DOAÇÕES;

CRESLON – CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE LONDRINA

Rua Santa Marta, 427 - Jardim Espanha - Londrina/Pr – CEP: 86024-500 - telefone/whatsapp: (43) 3317-1412